

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE APODI**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**RESOLUÇÃO Nº 042/2017 DE 7 DE ABRIL DE 2017**

Dispõe sobre a participação de delegação da Câmara Municipal de Vereadores de Apodi-RN na XV Marcha dos Vereadores em Brasília-DF, no período de 25 a 28 de abril de 2017 e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso de suas prerrogativas regimentais, insculpada no inciso III do art. 41 do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. A Câmara Municipal de Apodi será representada XV Marcha dos Vereadores em Brasília-DF, no período de 25 a 28 de abril de 2017, a ser realizado no Centro de Eventos e Treinamentos - CET da Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio - CNTC, endereço: SGAS 902 Sul - Bloco C - CEP 70390-020 - Brasília - DF.

Art. 2º. A delegação fica autorizada a se entender diretamente sobre assuntos pertinentes ao evento, comprometendo-se a defender, na ocasião oportuna, os interesses do Legislativo Apodiense - RN.

Art. 3º. A delegação, após o regresso, apresentará relatório verbal e escrito e suas conclusões sobre os principais assuntos dos eventos, especialmente aqueles que interessam à vida da comunidade Apodiense.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta de dotações constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Apodi/RN - Sala das Sessões, em 7 de abril de 2017

Genivan Aires da Costa

PRESIDENTE

Raimundo Nonato Carlos Júnior

1º SECRETÁRIO

Charlon Heston Rêgo Noronha

VICE-PRESIDENTE

Maria Soneth da Silva Ferreira Gomes

2ª SECRETÁRIA

**Publicado por:**  
FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 3FA95A38

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: CONVITE nº 001/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de Contabilidade, assessoria e consultoria técnica, orçamentária e financeira da Câmara Municipal de Areia Branca/RN. Vencedor(es): CONCITUS CONTABILIDADE PÚBLICA & PRIVADA - LTDA ME, com o valor total de R\$ 38.700,00 (Trinta e Oito Mil, Setecentos Reais).. Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - RUIDENBERG FERREIRA SÓUTO FILHO. 07 de Abril de 2017.  
AREIA BRANCA - RN, 07 de Abril de 2017  
JUARY TELKIANO DE SOUZA  
Comissão de Licitação  
Presidente

**Publicado por:**  
JUARY TELKIANO DE SOUZA  
**Código Identificador:** 5F5AA93C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20170011  
ORIGEM.....: CONVITE Nº 001/2017  
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA  
CONTRATADA(O).....: CONCITUS CONTABILIDADE PÚBLICA & PRIVADA - LTDA ME  
OBJETO.....: Contratação de empresa especializada em serviços de Contabilidade, assessoria e consultoria técnica, orçamentária e financeira da Câmara Municipal de Areia Branca/RN  
VALOR TOTAL.....: R\$ 38.700,00 (trinta e oito mil, setecentos reais)  
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades

da Câmara Municipal. Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria, Subelemento 3.3.90.35.99, no valor de R\$ 38.700,00  
VIGÊNCIA.....: 10 de Abril de 2017 a 31 de Dezembro de 2017  
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Abril de 2017

**Publicado por:**  
JUARY TELKIANO DE SOUZA  
**Código Identificador:** 59865048

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Pelo presente termo, a Comissão de Licitação do Município de AREIA BRANCA, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório nº 001/2017 que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para Contratação de empresa especializada em serviços de Contabilidade, assessoria e consultoria técnica, orçamentária e financeira da Câmara Municipal de Areia Branca/RN. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório nº 001/2017 e ADJUDICO à(s) proponente(s) CONCITUS CONTABILIDADE PÚBLICA & PRIVADA - LTDA ME, com o valor total de R\$ 38.700,00 (Trinta e Oito Mil, Setecentos Reais).., vencedora(s) desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto.  
Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.  
AREIA BRANCA - RN, 10 de Abril de 2017  
RUIDENBERG FERREIRA SOUTO FILHO  
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
JUARY TELKIANO DE SOUZA  
**Código Identificador:** 3D26BD4E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2017

REFERÊNCIA: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

ASSUNTO: A contratação de empresa de Consultoria e Assessoria em Recursos Humanos, incluindo a utilização do software e modelo de Gestão de Folha de Pagamento, GFIP mensal, DIRF e RAIS anual de servidores públicos da Câmara Municipal de Arez.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereadora ANA ALICE CUNHA DE MATOS, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regimentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGA o resultado do Pregão Presencial nº 01/2017 apresentado pelo Pregoeiro e autoriza a contratação da empresa SERVAP-EMPRESA DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA -ME- inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 09.525.449/0001-48 para prestar serviços de Consultoria e Assessoria em Recursos Humanos, incluindo a utilização de software e modelo de Gestão de Folha de Pagamento, GFIP mensal e DIRF e RAIS anual de servidores públicos desta Câmara Municipal. Gabinete da Presidência, em 27 de março de 2017. ANA ALICE CUNHA DE MATOS-PRESIDENTE

**Publicado por:**  
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA  
**Código Identificador:** 665447F7

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2017**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: Contratação de serviços de Consultoria e Assessoria em Recursos Humanos, incluindo a utilização de software e modelo de Gestão de Folha de Pagamento, GFIP mensal e DIRF e RAIS anual de servidores públicos desta Câmara Municipal.

Valor: R\$ 42.000,00

Vigência: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato

Recursos orçamentários:

Unidade Orçamentária: 01.001-Câmara Municipal de Arez

Função: 01- LEGISLATIVA

Subjunção: 031-Ação Legislativa

Programa: 211-Gestão Administrativa

Ação: 2001-Manutenção da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros (P.J).

Fonte: 100-Duodécimo

Data da Assinatura: 28 de março de 2017

Assinatura pela Contratante: Ana Alice Cunha de Matos- Presidente

Assinatura pela Contratada: Natália França de Araújo - Sócia

**Publicado por:**  
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA  
**Código Identificador:** 764CFC5D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 010/2017.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e das prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E: Art. 11º - Art. 1º - Exonerar o Sr. CARLOS ANTONIO BANDEIRA CACHO, brasileiro, portador do RG nº 316082 SSP/RN e CPF nº 307.194.614-72, para exercer o cargo Assessor Jurídico, da Câmara deste município.

2º - Esta Portaria retroage aos seus efeitos em 31 de Março de 2017, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Caiçara do Norte/RN, em 06 de Março de 2017.

Erivelto Henrique Junior CPF: 032.640.014-11

Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
JOYLE DA SILVA FERNANDES  
**Código Identificador:** 587182CA

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 011/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e das prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E: Art. 11º - Art. 1º - Nomear o Sr. Icaro Melo Cavalcante, brasileiro, portador do RG nº 001806678 ITEP/RN e CPF nº 096.294.214-61, para exercer o cargo Assessor Jurídico, da Câmara deste município.

2º - Esta Portaria retroage aos seus efeitos em 01 de Abril de 2017, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Caiçara do Norte/RN, em 06 de Março de 2017.

Erivelto Henrique Junior CPF: 032.640.014-11

Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
JOYLE DA SILVA FERNANDES  
**Código Identificador:** 5D176AB5

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**OFÍCIO CIRCULAR 012/2017**

O Presidente da Câmara Municipal de Caiçara do Norte, no uso de suas atribuições e na forma da Lei, convida a vossa excelência para participar da Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 13/04/2017 (QUINTA-FEIRA), às 19:00horasna Sala de Sessões da Câmara Municipal - Palácio Joana Elias Bezerra - RN, na Rua: São Pedro, S/N, CEP: 59.592-000.

Ordem do dia:

1. LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA REFERENTE À ÚLTIMA SESSÃO ANTERIOR;
2. DELIBERAR SOBRE A REVOGAÇÃO DA EMENDA A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE Nº 001/2016, PUBLICADA EM 17 DE NOVEMBRO DE 2016 NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, EDIÇÃO 1391.

3-LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 001/2017 DE AUTORIA DO VEREADOR EDSON RAMON DE FREITAS TAVARES. DENOMINADA TRADIÇÃO JUNINA.

4-OUTRAS PROVIDENCIAS

Sem mais para o momento reiteramos nosso votos de estima e consideração

Caçara do Norte – RN, 10 de março de 2017

Atenciosamente  
Erivelto Henrique Júnior  
Presidente  
Câmara Municipal de Caçara do Norte  
CNPJ nº 01.612.439/0001-38

**Publicado por:**  
JOYLE DA SILVA FERNANDES  
**Código Identificador:** 6B2427D1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 020 2017**

O VICE - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 11, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Art. 20, do Regimento Interno, considerando o disposto na Resolução nº 002/92, considerando o disposto no art. 16, § 6º, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE e tendo em vista a solicitação de Diária do servidor JOSEAN FERNANDES DE AMORIM, ocupante do Cargo de Presidente da Câmara Municipal de Caraúbas/RN.

**R E S O L V E**

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária (s), no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), a (o) Servidor (a) JOSEAN FERNANDES DE AMORIM, ocupante do cargo de PRESIDENTE, Matrícula 0000015, para fazer face às despesas com locomoção e alimentação na cidade de NATAL/RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Participar de uma Audiência Pública com o Secretário de Segurança do Estado do Rio Grande do Norte, próximo dia 10 de Abril, às 11h, na Sede da Secretaria de Segurança Pública do Estado, audiência esta, solicitada pelos Parlamentares desta Casa Legislativa, em Sessão Ordinária, realizada último dia 06/04/17.

Local de destino: Natal/RN.

Período do Afastamento: 01 dia

Art. 2º - O (a) servidor (a) beneficiário (a) de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Caraúbas/RN, em 07 de Abril de 2017.

Francisca Leite de Medeiros Alves

VEREADORA – VICE - PRESIDENTE

**Publicado por:**  
LEILA CRISTINA DA SILVA  
**Código Identificador:** 55EFA5F8

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 021 2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 11, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Art. 20, do Regimento Interno, considerando o disposto na Resolução nº 002/92, considerando o disposto no art. 16, § 6º, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE e tendo em vista a solicitação de Diária do servidor EDU LICURGO FERNANDES, ocupante do Cargo de Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Caraúbas/RN.

**R E S O L V E**

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária (s), no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), a (o) Servidor (a) EDU LICURGO FERNANDES, ocupante do cargo de PRIMEIRO SECRETÁRIO, Matrícula 0000076, para fazer face às despesas com locomoção e alimentação na cidade de NATAL/RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Participar de uma Audiência Pública com o Secretário de Segurança do Estado do Rio Grande do Norte, próximo dia 10 de Abril, às 11h, na Sede da Secretaria de Segurança Pública do Estado, audiência esta, solicitada pelos Parlamentares desta Casa Legislativa, em Sessão Ordinária, realizada último dia 06/04/17.

Local de destino: Natal/RN.

Período do Afastamento: 01 dia

Art. 2º - O (a) servidor (a) beneficiário (a) de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Caraúbas/RN, em 07 de Abril de 2017.

Josean Fernandes de Amorim

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
LEILA CRISTINA DA SILVA  
**Código Identificador:** 40C1A453

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 022 2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 11, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Art. 20, do Regimento Interno, considerando o disposto na Resolução nº 002/92, considerando o disposto no art. 16, § 6º, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE e tendo em vista a solicitação de Diária do servidor FRANCISCA LEITE DE MEDEIROS ALVES, ocupante do Cargo de Vice-Presidente da Câmara Municipal de Caraúbas/RN.

**R E S O L V E**

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária (s), no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), a (o) Servidor (a) FRANCISCA LEITE DE MEDEIROS ALVES, ocupante do cargo de VICE-PRESIDENTE, Matrícula 0000069, para fazer face às despesas com locomoção e alimentação na cidade de NATAL/RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Participar de uma Audiência Pública com o Secretário de Segurança do Estado do Rio Grande do Norte, próximo dia 10 de Abril, às 11h, na Sede da Secretaria de Segurança Pública do Estado, audiência esta, solicitada pelos Parlamentares desta Casa Legislativa, em Sessão Ordinária, realizada último dia 06/04/17.

Local de destino: Natal/RN.

Período do Afastamento: 01 dia

Art. 2º - O (a) servidor (a) beneficiário (a) de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Caraúbas/RN, em 07 de Abril de 2017.

Josean Fernandes de Amorim

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
LEILA CRISTINA DA SILVA  
**Código Identificador:** 47E55BD6

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 023 2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 11, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Art. 20, do Regimento Interno, considerando o disposto na Resolução nº 002/92, considerando o disposto no art. 16, § 6º, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE e tendo em vista a solicitação de Diária do servidor MARIA DO SOCORRO PRAXEDES DE MELO, ocupante do Cargo de Vereadora da Câmara Municipal de Caraúbas/RN.

**R E S O L V E**

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária (s), no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), a (o) Servidor (a) MARIA DO SOCORRO PRAXEDES DE MELO, ocupante do cargo de VEREADORA, Matrícula 0000032, para fazer face às despesas com locomoção e alimentação na cidade de NATAL/RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Participar de uma Audiência Pública com o Secretário de Segurança do Estado do Rio Grande do Norte, próximo dia 10 de Abril, às 11h, na Sede da Secretaria de Segurança Pública do Estado, audiência esta, solicitada pelos Parlamentares desta Casa Legislativa, em Sessão Ordinária, realizada último dia 06/04/17.

Local de destino: Natal/RN.

Período do Afastamento: 01 dia

Art. 2º - O (a) servidor (a) beneficiário (a) de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Caraúbas/RN, em 07 de Abril de 2017.

Josean Fernandes de Amorim

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
LEILA CRISTINA DA SILVA  
**Código Identificador:** 6C257FFC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DOS DANTAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO CONTRATO Nº 016/2017**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2017

Contratante: Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, inscrita no CNPJ nº 12.981.767/0001-28 e a EMPRESA KEILLA TAISE LOPES DE MATOS - ME, inscrita no CNPJ nº: 06.050.403/0001-21.

Do objeto: Contratação de empresa de software de contabilidade e portal da transparência.

Valor global: R\$ 4.410,00 (quatro mil e quatrocentos e dez reais). Dispensa de Licitação Nº 010/2017, na qual a empresa venceu por menor preço.

Da dotação orçamentária:

UNIDADE: 01 – CAMARA MUNICIPAL - Elemento de Despesas: 3390390000 - Outros Serv. de Terceiros (PJ) - previstos no Orçamento Geral do Município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Da vigência: até 31 de dezembro de 2017.

Carnaúba dos Dantas/RN, 6 de abril de 2017

JOSÉ DE AZEVEDO DANTAS

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
SERGIO SAMUEL SENA SANTOS MEDEIROS  
**Código Identificador:** 4A24F981

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2017**

PROCESSO Nº 11/2017

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBA DOS DANTAS-RN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8666 de 21 de junho de 1993,

Art. 24 – É dispensada a Licitação:

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto e que possa ser realizado de uma só vez;

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de carimbos destinados aos vereadores para validação de documentos em suas atividades legislativas.

CONSIDERANDO que a referida necessita aquisição de carimbos destinados aos vereadores para validação de documentos em suas atividades legislativas e a EMPRESA GILTON P. DE CASTRO – ME é quem oferece os melhores preços no momento;

**RESOLVE:**

1 – Fica dispensado o processo licitatório para aquisição de carimbos destinados aos vereadores para validação de documentos em suas atividades legislativas ao preço global de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), a EMPRESA GILTON P. DE CASTRO – ME;

2 - A despesa correrá à conta do elemento Orçamentário: 3390390000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (PJ), constantes do Orçamento Municipal para o Exercício em curso.

3 – A Câmara Municipal efetuará o pagamento de acordo com o Serviço.

Carnaúba dos Dantas (RN), 02 de fevereiro de 2017.

José de Azevedo Dantas

Presidente da Câmara Municipal

Sérgio Samuel Sena Santos Medeiros

Presidente da CPL

**Publicado por:**  
SERGIO SAMUEL SENA SANTOS MEDEIROS  
**Código Identificador:** 76063882

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2017**

PROCESSO Nº 12/2017

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBA DOS DANTAS-RN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8666 de 21 de junho de 1993,

Art. 24 – É dispensada a Licitação:

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto e que possa ser realizado de uma só vez;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção do sistema de câmeras da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO que a referida necessita de manutenção do sistema de câmeras e a EMPRESA LUIS DANTAS DE MEDEIROS 03845477458 é quem oferece os melhores preços no momento;

**RESOLVE:**

1 – Fica dispensado o processo licitatório para manutenção do sistema de câmeras da Câmara Municipal ao preço global de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), a EMPRESA LUIS DANTAS DE MEDEIROS 03845477458;

2 – A despesa correrá à conta do elemento Orçamentário: 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (F.J), constantes do Orçamento Municipal para o Exercício em curso.

3 – A Câmara Municipal efetuará o pagamento de acordo com o Serviço.

Carnaúba dos Dantas (RN), 22 de fevereiro de 2017.

José de Azevedo Dantas

Presidente da Câmara Municipal

Sérgio Samuel Sena Santos Medeiros

Presidente da CPL

**Publicado por:**  
SERGIO SAMUEL SENA SANTOS MEDEIROS  
Código Identificador: 55E39974

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
AVISO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº  
005/2017**

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que se encontra aberto a licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017, do tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa para Aquisição de Combustível (gasolina comum), conforme descrição constante no TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) deste Edital. A seção de recebimento das propostas e habilitação será realizada no dia 25/04/2017 às 09:00 horas. O Edital na íntegra encontra-se a disposição na sede da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, Pça. Tomaz Pereira nº 11 – Centro – Cerro Corá/RN, de segunda-feira à Sexta-feira das 08:00 horas às 12:00 horas. - 07/04/2017 - José Josivan de Oliveira – Pregoeiro da CMCC/RN.

**Publicado por:**  
RUY JEFFERSON FELIX DE BRITO  
Código Identificador: 5960917C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA 17/2017\***

Processo nº 70/2017

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 70, de 02 de maio de 2013,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder a Vereadora abaixo indicado, a diária correspondente para pagamento de despesas com alimentação quando em deslocamento a serviço desta Câmara no período citado.

Beneficiário - Arilúzia Sasnara de Araújo

Função - Vereadora

Quantidade - 1/2

Destino - Currais Novos – RN

Data de Afastamento: 07 de abril de 2017

Hora de Saída: 08:00 horas

Hora de Chegada: 13:30 horas

Roteiro: Câmara Municipal de Currais Novos-RN, à Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 173, Centro, Currais Novos-RN, para participar de reunião com os presidentes das Câmaras Municipais da Região Ocidental para instalação dos polos regionais, promovida pela Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte-FECAMRN, objetivando a proximidade da referida entidade com os cidadãos, permitindo o debate em torno de problemas comuns e a busca por soluções conjuntas entre os municípios. Tudo para que os vereadores possam contar com o máximo empenho da entidade na busca por soluções para suas reivindicações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 06 de abril de 2017.

Mônica Maria de Medeiros Silva

Presidente

\*Replicado por incorreção de erro material.

**Publicado por:**  
MAURICEA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA  
Código Identificador: 5AB0FDC0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Processo nº 014/2017

DESPACHO

O Presidente da Câmara Municipal de Equador RN, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93 e considerando a realização da Tomada de Preços nº 002/2017 que teve como objeto a contratação de Pessoa Física ou Jurídica para a Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoramento in loco para a revisão da legislação interna da Câmara Municipal, conforme especificações constantes no Anexo II do Edital do certame, HOMOLOGO por seus próprios fundamentos o presente certame e ADJUDICO o seu objeto, em favor da Pessoa Física a Bela. ROSEMÁRIA DOS SANTOS AZEVEDO vencedora do certame, CPF nº 009.289.774-63, inscrita na OAB/RN nº 12.821, no valor total R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Publique-se

Cumpra-se

Dê-se Ciência

Equador RN, 15 de março de 2017.

José Dirceu dos Santos

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
JOSE DIRCEU DOS SANTOS  
Código Identificador: 6BF4D67E

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO**

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE EQUADOR/RN.

CONTRATADA: ROSEMÁRIA DOS SANTOS AZEVEDO - CPF nº 009.289.774-63

OBJETO: Consultoria e Assessoramento in loco para a revisão da legislação interna da Câmara Municipal

BASE LEGAL: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS).

VIGÊNCIA: 15 DE MARÇO A 31 DE DEZEMBRO DE 2017.

**Publicado por:**  
JOSE DIRCEU DOS SANTOS  
Código Identificador: 488BDE46

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA**

**PRESIDENCIA  
PORTARIA 023/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, combinado com o Regimento Interno do Poder Legislativo.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear o Sr. ILDEMBERG LIMA SOUZA, inscrito no CPF: 027.290.234-96, para ocupar o Cargo de Assessor de Segurança Parlamentar CC-005, da Câmara Municipal de Goianinha/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Goianinha/RN, 03 de Abril de 2017.

Ver. ODILON ERNESTINO BARBALHO

Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA  
Código Identificador: 6560C3AE

**PRESIDENCIA  
PORTARIA Nº 022/2017\***

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, combinado com o Regime Interno do Poder Legislativo.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Sra. HEVELLYN OLIVEIRA MARQUES SILVA, inscrito no CPF: 100.699.344-44 para ocupar o Cargo de Assessora Parlamentar, da Câmara Municipal de Goianinha/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Goianinha/RN, 02 Março de 2017.

Ver. ODILON ERNESTINO BARBALHO

Presidente da Câmara

\*Replicado por incorreção de erro material.

**Publicado por:**  
JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA  
Código Identificador: 65B7AF36

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE DISPENSA 004/2017**

Processo Administrativo CMJ/ RN nº 006/2017

Assunto: Aquisição de Material de Limpeza e Utensílios destinados ao atendimento das necessidades desta Douta Câmara Municipal de Jucurutu.

TERMO DE DISPENSA Nº 004/2017

1-Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo. RATIFICO.

2-HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, ADJUDICADO o objeto respectivo a: FLORACI CASSIANO DA SILVA ME (CNPJ nº 27.006.383/0001-61), perfazendo a importância global de R\$ 5.789,32 (cinco mil, setecentos e oitenta e nove reais e trinta e dois centavos), pelo período de três (09) meses.

3-DETERMINO que se proceda, com DISPENSA DE LICITAÇÃO, e fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, a Contratação para Aquisição de Material de Limpeza e Utensílios destinados ao atendimento das necessidades desta Douta Câmara Municipal de Jucurutu, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial.

4-DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Jucurutu/ RN, 30 de Março de 2017.

Paula Mércia Medeiros de S. Tórres

Presidente

**Publicado por:**  
JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS  
Código Identificador: 7337033A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE DISPENSA**

Processo Administrativo CMJ/ RN nº 005/2017

Assunto: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao atendimento das necessidades desta Douta Câmara Municipal de Jucurutu.

TERMO DE DISPENSA Nº 003/2017

1-Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo. RATIFICO.

2-HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, ADJUDICADO o objeto respectivo a: FLORACI CASSIANO DA SILVA ME (CNPJ nº 27.006.383/0001-61), perfazendo a importância global de R\$ 6.368,40 (seis mil, trezentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos), pelo período de três (09) meses.

3-DETERMINO que se proceda, com DISPENSA DE LICITAÇÃO, e fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, a Contratação para Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao atendimento das necessidades desta Douta Câmara Municipal de Jucurutu, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial.

4-DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Jucurutu/ RN, 30 de Março de 2017.

Paula Mércia Medeiros de S. Tórres

Presidente

**Publicado por:**  
JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS  
Código Identificador: 6A28B6E3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2017**

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 006/2017 – DISPENSA Nº 004/2017



**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU;  
**CONTRATADA:** FLORACI CASSIANO DA SILVA ME - CNPJ nº 27.006.383/0001-61; **OBJETO:** Aquisição de Material de Limpeza e Utensílios destinados atendimento das necessidades desta Douta Câmara Municipal de Jucurutu; **VIGÊNCIA:** 06 de Abril a 31 de dezembro de 2017; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade orçamentária: 001.001 – Câmara Municipal; Projeto/atividade: 2.001 – Manut. Atividade da Câmara Municipal; Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica; **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.789,32 (cinco mil, setecentos e oitenta e nove reais e trinta e dois centavos); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 24, II da Lei Nº 8.666/93.

Jucurutu/RN, 03 de Abril de 2017.

Paula Mércia Medeiros de S. Tôres

Presidente

**Publicado por:**  
JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 7676D57E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2017**

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 005/2017 – DISPENSA Nº 003/2017

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU;  
**CONTRATADA:** FLORACI CASSIANO DA SILVA ME - CNPJ nº 27.006.383/0001-61; **OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados atendimento das necessidades desta Douta Câmara Municipal de Jucurutu; **VIGÊNCIA:** 06 de Abril a 31 de dezembro de 2017; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade orçamentária: 001.001 – Câmara Municipal; Projeto/atividade: 2.001 – Manut. Atividade da Câmara Municipal; Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica; **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.368,40 (seis mil, trezentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 24, II da Lei Nº 8.666/93.

Jucurutu/RN, 03 de abril de 2017.

**Publicado por:**  
JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 4F78DE72

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo de Despesa nº: 0323001/2017. Espécie: Dispensa de Licitação. Base Legal: Art. 24, II da Lei Federal 8.666/93. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA. Contratado: TCA CARDOSO LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ: 26.796.231/0001-47. Objeto: Contratação de empresa para locação de veículo automotor: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária: 1 01 – CÂMARA MUNICIPAL

Função: 01 – LEGISLATIVA

Sub-Função: 031 – AÇÃO LEGISLATIVA

Projeto/Atividade: 2.001 – Manutenção de atividades da Câmara

Despesa: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros PJ

Fonte de Recurso: Próprio

Região: 001 – Lagoa Salgada

Lagoa Salgada, em 23 de março de 2017, por: Ozivaldo Nascimento Queiroz

**Publicado por:**  
OZIVALDO NASCIMENTO QUEIROZ  
**Código Identificador:** 7424FC4E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DE DISPENSA Nº. 001/2017**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 009/2017

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de Agente de Integração de Estágio, visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho por meio da concessão de estágio de bolsa de estágio a estudantes.

**FUNDAMENTAÇÃO:** ART. 24, inc. XIII da Lei Federal nº. 8.666/1993

**VALOR:** R\$ 62.580,00 (sessenta e dois mil reais quinhentos e oitenta reais)

**VALIDADE:** 12 (doze) meses

**EMPRESA:** CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE

**ASSINA PELA CONTRATANTE:** MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO

ASSINA PELA CONTRATADA: ROBÉRIO HENRIQUE COSTA

**Publicado por:**  
JOYLE DA SILVA FERNANDES  
**Código Identificador:** 5855FEDE

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2017**

PROCESSO LICITATÓRIO 009/2017 - CMM

A Presidente da Câmara Municipal de Mossoró/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2017. **PROCESSO LICITATÓRIO 009/2017 - CMM, junto a CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE para prestação de serviços de Agente de Integração de Estágio, visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho por meio da concessão de estágio de bolsa de estágio a estudantes, no valor global de R\$ 62.580,00 (sessenta e dois mil reais quinhentos e oitenta reais), nos termos do Art. 24, XIII, da Lei federal 8.666/93.**

Mossoró/RN, 17 de fevereiro de 2017.

MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

**Publicado por:**  
JOYLE DA SILVA FERNANDES  
**Código Identificador:** 6CC89887

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**RETIFICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO 007/17**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso VI, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da ASSOCIAÇÃO BRAS DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO RN, referente à Inscrição de Servidor para o Curso de Licitações Públicas sob a ótica da Lei 8.666/93 e alterações com Formação de Pregoeiro, no período de 28 e 29 de março de 2017 - Natal/RN..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

NÍSIA FLORESTA - RN, 24 de Março de 2017

POLYANA CAVALCANTI DIAS BARROS  
PRESIDENTE

**Publicado por:**  
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY  
**Código Identificador:** 4E96AB36

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ**

**GABINETE DO PRESIDENTE**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 030401/2017**

Fica dispensada a realização do certame licitatório para contratação de serviço de pintura externa e interna com recuperação de calçada da câmara municipal de Nova Cruz/RN. Declaro o interessado WELLINGTON & VIEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME CPJ: 03.110.672/0001-48, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para o serviço/fornecimento.

O serviço/fornecimento será realizado sob a responsabilidade e fiscalização desta Câmara. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação, qual seja R\$ 13.500,16 (treze mil quinhentos reais e dezesseis centavos), e em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, sendo fundamental para a efetividade das ações públicas.

Nova Cruz, 03 de abril de 2017.

José Evaldo Barbosa

Vereador Presidente

**Publicado por:**  
MALLENA KELLY SILVA ALVES  
**Código Identificador:** 3FCD3D4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº. 077/2017**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Portaria nº 035/2017.

CONSIDERANDO: que o referido beneficiário se descolará para a cidade de Natal/RN, ente integrante de Natal e outras Microrregiões;

CONSIDERANDO: que o valor unitário da diária para a referida localidade, p/ o Presidente, COM PERNOITE é de R\$ 500,00 e SEM PERNOITE, é de R\$ 250,00, nos moldes da portaria nº 035/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 01 Diária COM PERNOITE, ao Vereador/Presidente, HUMBERTO ALVES GONDIM, para custear despesas com viagem.

Parágrafo único: O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, como Presidente do Poder Legislativo Municipal, ao Departamento de Trânsito – DETRAN/RN, para resolver questões relacionadas ao Detran da cidade de Parelhas-RN, e a FECAMRN, para tratar junto a assessoria técnica, de assuntos institucionais da Câmara de Parelhas.

Art. 2º. – Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Parelhas/RN, 07 de abril de 2017.

HUMBERTO ALVES GONDIM

Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA  
**Código Identificador:** 5AE7EE88

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº. 078/2017**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Portaria nº 035/2017.

CONSIDERANDO: que o referido beneficiário se descolará para a cidade de Natal/RN, ente integrante de Natal e outras Microrregiões;

CONSIDERANDO: que o valor unitário da diária para a referida localidade, p/ o Presidente, COM PERNOITE é de R\$ 300,00 e SEM PERNOITE, é de R\$ 150,00, nos moldes da portaria nº 035/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 01 Diária COM PERNOITE, a Diretora de Pessoal, MARIANE APARECIDA DE OLIVEIRA FERREIRA SOUZA, para custear despesas com viagem.

Parágrafo único: O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, como Presidente do Poder Legislativo Municipal, ao Departamento de Trânsito – DETRAN/RN, para resolver questões relacionadas ao Detran da cidade de Parelhas-RN, e a FECAMRN, para tratar junto a assessoria técnica, de assuntos institucionais da Câmara de Parelhas.

Art. 2º. – Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 300,00 (trezentos reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Parelhas/RN, 07 de abril de 2017.

HUMBERTO ALVES GONDIM

Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA  
**Código Identificador:** 3F359462

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2017**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2017, que objetiva: Aquisição Gradual de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza e descartáveis para atender a demanda desta Casa Legislativa; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: Licitação Deserta.

Pilões - RN, 07 de Abril de 2017

MAYCON JOSÉ VERISSIMO DE OLIVEIRA - Presidente

**Publicado por:**  
ARLENILTON PEREIRA DA SILVA  
**Código Identificador:** 4AF7D3FA

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 00001/2017.

OBJETO: Aquisição Gradual de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza e descartáveis para atender a demanda desta Casa Legislativa.

ABERTURA: 07/04/2017 as 08:30 horas.

JUSTIFICATIVA: Licitação Deserta.

DATA: 07/04/2017.

**Publicado por:**  
ARLENILTON PEREIRA DA SILVA  
**Código Identificador:** 51421506

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DE FOGO**

**GABINETE DO PRESIDENTE  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2017**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN- CNPJ: 01.624.159/0001-40;

CONTRATADO: MALAGA JANIS OSORIO PINHEIRO 03379412465 CNPJ 20.218.862/0001-00

OBJETO: Contratação de Empresa Especializa nos Serviços de Confeção de Fotos Emolduradas para atender as necessidades desta Câmara Municipal de Rio do Fogo.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.760,00 (quatro mil e setecentos e sessenta reais).

**Publicado por:**  
JOSE EDILSON BARBOSA DE MELO  
**Código Identificador:** 5E8CE654

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017**

A Pregoeiraoficial da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, Srtª. Ana Paula Medeiros Costa torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 20 de abril de 2017, às 14h00min, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para o REGISTRO DE PREÇOS, visando à aquisição gradativa de combustíveis, para suprir as necessidades da Câmara, conforme as especificações constantes do termo de referência do Edital. Os interessados em adquirir cópia integral do respectivo Edital e seus anexos poderão dirigir-se a sede da Câmara Municipal, localizada na Rua José Maria, 57, Centro - São João do Sabugi/RN - CEP: 59.310-000, no horário de 07h00min as 12h00min ou, enviar solicitação para o email: camaramunicipal-sjs@hotmail.com.

Dúvidas pelo telefone (84) 3425-2291.

ANA PAULA MEDEIROS COSTA

Pregoeira

**Publicado por:**  
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS  
**Código Identificador:** 4BA6178D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 012/2017**

OBJETO: Contratação de site/blog para divulgação de matérias institucionais da Câmara Municipal de São Miguel, incluindo cobertura fotográfica.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor do senhor FRANCISCO LEONARDO FERREIRA, CPF nº. 061.019.704-50, conforme termo de referência, com o valor total julgado de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Ordem que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

São Miguel/RN, 05/04/2017.

Mellyna Passos Maia Coelho

Presidente

**Publicado por:**  
MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA  
**Código Identificador:** 45EBA58E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA Nº 012/2017**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação do senhor FRANCISCO LEONARDO FERREIRA, CPF nº. 061.019.704-50, conforme termo de referência, com o valor total julgado de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações.

São Miguel/RN, 05/0342017.

Mellyna Passos Maia Coelho

Presidente

**Publicado por:**  
MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA  
**Código Identificador:** 72CCC64C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2017**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN

CONTRATADO: FRANCISCO LEONARDO FERREIRA

CPF: 061.019.704-50

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SITE/BLOG PARA DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS INSTITUCIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, INCLUINDO COBERTURA FOTOGRAFICA.

VALOR ESTIMADO: R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13 -1.1001.1.31.1.2.1.0.339036.

VIGÊNCIA: 31.12.2017.

**Publicado por:**  
MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA  
**Código Identificador:** 6B843D9A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 013/2017**

OBJETO: Locação do sistema de gestão pública, com módulos integrados de compras, licitação, contratos, contabilidade e portal da transparência.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor a empresa SISTEMAS INTEGRADOS APLICADO AO SETOR PUBLICO LTDA - ME, CNPJ nº. 18.603.971/0001-91, conforme termo de referência, com o valor total julgado de R\$ 7.975,00 (sete mil e novecentos e setenta e cinco reais).

Ordem que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

São Miguel/RN, 05/04/2017.

Mellyna Passos Maia Coelho

Presidente

**Publicado por:**  
MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA  
**Código Identificador:** 645A4E4E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA Nº 013/2017**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação a empresa SISTEMAS INTEGRADOS APLICADO AO SETOR PUBLICO LTDA - ME, CNPJ nº. 18.603.971/0001-91, conforme termo de referência, com o valor total julgado de R\$ 7.975,00 (sete mil e novecentos e setenta e cinco reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações.

São Miguel/RN, 05/0342017.

Mellyna Passos Maia Coelho

Presidente

**Publicado por:**  
MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA  
**Código Identificador:** 3CE37C94

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2017**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN

CONTRATADO: SISTEMAS INTEGRADOS APLICADO AO SETOR PUBLICO LTDA - ME.

CNPJ nº. 18.603.971/0001-91

OBJETO: LOCAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA, COM MÓDULOS INTEGRADOS DE COMPRAS, LICITAÇÃO, CONTRATOS, CONTABILIDADE E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.

VALOR ESTIMADO: R\$ 7.975,00 (sete mil e novecentos e setenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13 -1.1001.1.31.1.2.1.0.339039.

**Publicado por:**  
MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA  
**Código Identificador:** 4CA042CD

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 014/2017**

OBJETO: Serviços gráficos e serigráficos.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor a empresa F C Q DE LIMA ME, CNPJ nº. 05.109.014/0001-61, conforme termo de referência, com o valor total julgado de R\$ 7.632,50 (sete mil e seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

Ordem que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

São Miguel/RN, 05/04/2017.

Mellyna Passos Maia Coelho

Presidente

**Publicado por:**  
MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA  
**Código Identificador:** 44F6141E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA Nº 014/2017**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação a empresa F C Q DE LIMA ME, CNPJ nº. 05.109.014/0001-61, conforme termo de referência, com o valor total julgado de R\$ 7.632,50 (sete mil e seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações.

São Miguel/RN, 05/0342017.

Mellyna Passos Maia Coelho

**Publicado por:**  
MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA  
**Código Identificador:** 68CEB00C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2017**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN

CONTRATADO: F C Q DE LIMA ME

CNPJ Nº. 05.109.014/0001-61

OBJETO: SERVIÇOS GRÁFICOS E SERIGRÁFICOS

VALOR ESTIMADO: R\$ 7.632,50 (sete mil e seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13 -1.1001.1.31.1.2.1.0.339039.

VIGÊNCIA: 31.12.2017.

**Publicado por:**  
MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA  
**Código Identificador:** 5BB788E6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL**

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
PORTARIA Nº 007/2017**

EXONERA DO CARGO DE DIRETOR GERAL DA CÂMARA

**MUNICIPAL DE SERRA DO MEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Serra do Mel, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonera do cargo de Diretor Geral o/a Senhor (a) KLEYLTON KENEDY CAMPELO GURGEL, do quadro de funcionários da Câmara Municipal.

Serra do Mel, Rio Grande do Norte, 31 de Março de 2017.

JOSÉ MOABE ZACARIAS SOARES

Presidente do Poder Legislativo

CPF: 093.581.064-17

**Publicado por:**  
ERONILDES ZACARIAS DA COSTA FILHO  
**Código Identificador:** 696905E5

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
PORTARIA Nº 008/2017**

**EXONERA DO CARGO DE CONTROLADOR (A) GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Serra do Mel, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonera do cargo de Controlador (a) Geral o/a Senhor (a) MARIA ROSILENE LOPES, do quadro de funcionários da Câmara Municipal.

Serra do Mel, Rio Grande do Norte, 31 de Março de 2017.

JOSÉ MOABE ZACARIAS SOARES

Presidente do Poder Legislativo

CPF: 093.581.064-17

**Publicado por:**  
ERONILDES ZACARIAS DA COSTA FILHO  
**Código Identificador:** 6BCE701F

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
PORTARIA Nº 009/2017**

**NOMEIA O CARGO DE CONTROLADOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Serra do Mel, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomeia como Controlador Geral o/a Senhor (a) KLEYLTON KENEDY CAMPELO GURGEL, para exercer as funções cabíveis do cargo no quadro de funcionários da Câmara Municipal.

Serra do Mel, Rio Grande do Norte, 03 de Abril de 2017.

JOSÉ MOABE ZACARIAS SOARES

Presidente do Poder Legislativo

CPF: 093.581.064-17

**Publicado por:**  
ERONILDES ZACARIAS DA COSTA FILHO  
**Código Identificador:** 54D96AA7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS  
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20170046

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 0006/2017 CMTA

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS

CONTRATADA(O).....: D F DE S SILVA

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Material de Expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Tenente Ananias-RN no ano de 2017. Conforme especificações constantes no anexo I que é parte integrante do Edital.

VALOR TOTAL.....: R\$ 14.762,10 (quatorze mil, setecentos e sessenta e dois reais e dez centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 2.001, Classificação econômica 3.3.90.30.00, no valor de R\$

14.762,10

VIGÊNCIA.....: 07 de Abril de 2017 a 31 de Dezembro de 2017  
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Abril de 2017

**Publicado por:**  
ARISTOTELES BARRETO DE ARAUJO  
**Código Identificador:** 6723B5BA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93

OBJETO: Prestação de serviços da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, agência de Touros/RN, onde o valor a ser estimado pelos serviços a serem executados serão de Abril a Dezembro do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA :

01 031 0001 2001 – Manutenção dos serviços da Câmara

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN.

CONTRATADO: ECT – AC TOUROS

Touros/RN, 30 de Março de 2017

Francisca Nilma dos Santos

Secretaria Geral

**Publicado por:**  
FRANCISCA NILMA DOS SANTOS  
**Código Identificador:** 74BA6E1F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 040100005

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93

OBJETO: Filiação junto a FECAM/RN, no intuito da mesma apoiar a Câmara Municipal no acompanhamento de assuntos relativos a questão legislativa e que estejam contidas no Estatuto da Entidade, com valor global de Janeiro a Dezembro do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA :

01 031 0001 2001 – Manutenção dos serviços da Câmara

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VALOR: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN.

CONTRATADO: FECAM/RN

Touros/RN, 18 de Janeiro de 2017

**Publicado por:**  
FRANCISCA NILMA DOS SANTOS  
**Código Identificador:** 75577D38

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 002/2017**

O Município de Upanema/RN, através da Câmara Municipal de Upanema, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público que as 09:00 horas do dia 17 de Abril de 2017, fará realizar licitação na modalidade Carta Convite, tipo menor preço, para contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Gravação de Áudio e Vídeo com Manutenção dos aparelhos necessários às atividades mencionadas acima na Câmara Municipal de Upanema, referente ao período de Abril a Dezembro de 2017, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar na sala da comissão de licitação da Câmara Municipal.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala de licitações, Rua João Francisco, 90, centro, Upanema/RN, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente da referida casa legislativa (07:00 às 12:00).

Upanema/RN, 06 de Abril de 2017.

MICHAEL KEMPSON SILVA O. DE CARVALHO

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Presidente

**Publicado por:**  
MICHAEL KEMPSON SILVA OLIVEIRA DE CARVALHO  
**Código Identificador:** 568ECE6E

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 003/2017**

O Município de Upanema/RN, através da Câmara Municipal de Upanema, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público que as 11:00:00 horas do dia 17 de Abril de 2017, fará realizar licitação na modalidade Carta Convite, tipo menor preço, para contratação de empresa especializada para a prestação de Assessoria de Imprensa, manutenção de site e redes sociais, elaboração de textos e publicações das ações desenvolvidas pelo poder legislativo em prol da transparência do atos e fatos da casa legislativa do Município de Upanema, referente ao período de Abril a Dezembro de 2017, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar na sala da comissão de licitação da Câmara Municipal.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala de licitações, Rua João Francisco, 90, centro, Upanema/RN, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente da referida casa legislativa (07:00 às 12:00).

Upanema/RN, 06 de Abril de 2017.

MICHAEL KEMPSON SILVA O. DE CARVALHO

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Presidente

**Publicado por:**  
MICHAEL KEMPSON SILVA OLIVEIRA DE CARVALHO  
**Código Identificador:** 553C4229

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR**

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
PROJETO DE LEI 002/2015**

A Câmara municipal de Vila-Flor/RN, representante legal do povo, aprovou e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica assegurado na forma da lei aos estudantes universitários e/ou cursistas de Vila-Flor/RN, que se deslocam deste município à grande de Natal/RN, utilizar o transporte escolar municipal nos termos da Lei Federal nº 12.816/13, garantindo ao universitário da nossa cidade:

I – O Transporte Público e gratuito de responsabilidade deste município para as universidades, Faculdades e/ou Escolas de Ensino Técnico da região metropolitana de Natal que respeitará o calendário das Instituições de ensino;

II – O direito dos estudantes serem conduzidos pelo transporte escolar até suas respectivas instituições de ensino no horário pré-estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação;

III – O direito dos estudantes serem buscados pelo transporte escolar nas suas respectivas instituições de ensino com horário pré-definido, o qual deverá ser cumprido pelo motorista do transporte escolar;

IV – O horário de saída da sede do município e o da volta dos estudantes será definido pela Secretaria Municipal de Educação que levará em consideração um horário comum para todas as instituições de ensino;

V – O universitário/cursista terá 15(quinze) minutos de tolerância no horário estabelecido para se encontrar à frente da respectiva instituição aguardando pelo a partir do horário definido pela Secretaria Municipal de Educação, e o estudante deverá comunicar ao motorista do ônibus com antecedência, caso utilize o horário de tolerância em virtude de prova ou por motivo justificável;

§1º Os transportes escolares do município, obrigatoriamente, deverão passar na frente das instituições de ensino para deixar os alunos na ida e pegá-los na volta, conforme os horários pré-estabelecidos e as respectivas rotas definidas.

§2º Na falta de transporte escolar será disponibilizado um ônibus reserva, para que o aluno não se prejudique.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor no ato de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MICHELLE CARLA DO NASCIMENTO

Vereadora autora

GERALDO FELIPE DE OLIVEIRA NETO

Vereador autor

**Publicado por:**  
RONILDO LUIZ DA SILVA  
**Código Identificador:** 443D708B



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017, ABERTURA DA FASE EXTERNA E REGISTRO DE OCORRÊNCIAS.**

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017. Às 09:00 (nove)

horas do dia 05(cinco) do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, quarta- feira, na Sala de Reuniões de Licitações da Câmara Municipal de Cerro Corá, situada à Praça Tomaz Pereira, nº 11, Centro desta cidade de Cerro Corá-RN, realizou-se Sessão Pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos Habilitatórios, que seriam apresentados em razão do certame licitatório na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica (exclusiva para MEI), para a prestação de serviços de Digitalização (apoiador técnico), visando a demanda de serviços administrativos tais como: Processos de Empenho, Liquidação, Pagamentos, Ata das Sessões Ordinárias além de outros serviços que envolvam a Câmara Municipal de Cerro Corá/RN. Iniciada a fase de Credenciamento compareceu apenas ao referido Certame o Microempreendedor Individual JEANE GUEDES DE LIRA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 27.147.454/0001-46, neste ato representado pela proprietária, portadora do CPF: 029.006.824-01. Passado a etapa de credenciamento, o Pregoeiro verificou que o Microempreendedor Individual JEANE GUEDES DE LIRA apresentou o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual e Cópia da Carteira de Habilitação de sua representante legal, conforme exigência no item 3.1. do Edital, assim como apresentou declaração de cumprimento das condições de habilitação constante do edital, Anexo III, sendo portanto, está declarada habilitada. Foram recebidos os envelopes de nº 01 e de nº 02, Proposta de Preço e Habilitação, respectivamente. Ato contínuo foi aberto o envelope contendo a proposta de preço. Vistoriada a Proposta Comercial, e passadas às vistas dos presentes verificou-se que a proposta de preço para o valor mensal de 1.100,00 (hum mil e cem reais). O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da proposta com o valor a ser pago mensal o qual estaria conforme as condições, atendendo as exigência da Câmara Municipal de Cerro Corá deu prosseguimento a fase de análise quanto aos documentos de habilitação. Estando a Micro Empresa Individual habilitada e haver cumprido as exigências quanto à fase de Documentação de Habilitação, declara o Pregoeiro e equipe de apoio o Microempreendedor Individual JEANE GUEDES DE LIRA, vencedora ao referido Certame objeto desta licitação com o valor da proposta mensal em R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), totalizando o valor global para o período de 09(nove) meses em R\$ 9.900,00(nove mil e novecentos reais) conforme a seguir.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT	VALOR	TOTAL
01	Contratação de Pessoa Jurídica (exclusiva para MEI), para a prestação de serviços de digitalização (apoiador técnico) visando atender a demanda de serviços administrativos.	Mês	09	1.100,00	9.900,00

Nestes termos, a presente ata foi lavrada, e segue assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e demais presentes.

Cerro Corá, 05 de Abril de 2017.

José Josivan de Oliveira Pregoeiro

Francisca de Fátima Palhares Silveira Equipe de Apoio

JEANE GUEDES DE LIRA CNPJ: 27.147.454/0001-46

Micro Empreendedor Individual

**Publicado por:**  
RUY JEFFERSON FELIX DE BRITO  
**Código Identificador:** 6401EAO0

**Expediente:  
Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN**

**BIÊNIO 2015/2016**

**RANIERE DE MEDEIROS BARBOSA - PRESIDENTE**

1º Vice – Presidente: ODAIR ALVES DINIZ

2º Vice – Presidente: IRON LUCAS DE OLIVEIRA JUNIOR

3º Vice - Presidente: MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO

4º Vice – Presidente: JOSINALDO AMARO DE LIMA

1º Secretário: JEFFERSON MONIK GONCALO LIMA DE MELO

2º Secretário: LUCELIA RIBEIRO DANTAS

1º Tesoureiro: ALLYSON LINDALRIO MARQUES GUEDES

2º Tesoureiro: RAIMUNDO INACIO FILHO

**CONSELHO FISCAL**

Conselheiro Fiscal: ALBERT DICKSON DE LIMA

Conselheiro Fiscal: IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA

Conselheiro Fiscal: POLYANA CAVALCANTI DIAS

Conselheiro Fiscal: DIOGO HENRIQUE MARQUES COSTA

Conselheiro Fiscal: PEDRO ALVES CABRAL NETO

**SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL**

Conselheiro Fiscal: FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR

Conselheiro Fiscal: MANOEL QUIRINO DA COSTA

Conselheiro Fiscal: ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.